



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS	12040000323/20	10/11/2020 09:15:40	NÚCLEO DE APOIO REGIONAL

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00343071-7 / AGROPEVA AGROPECUARIA VARZELÂNDIA LTDA	2.2 CPF/CNPJ: 22.679.567/0007-64	
2.3 Endereço: , 0	2.4 Bairro:	
2.5 Município:	2.6 UF:	2.7 CEP:
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00343071-7 / AGROPEVA AGROPECUARIA VARZELÂNDIA LTDA	3.2 CPF/CNPJ: 22.679.567/0007-64	
3.3 Endereço: , 0	3.4 Bairro:	
3.5 Município:	3.6 UF:	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Novo Horizonte	4.2 Área Total (ha): 1.227,8600		
4.3 Município/Distrito: JAIBA	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 530	Livro: 2-RG	Folha:	Comarca: SAO JOAO DA PONTE
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 612.000	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 8.295.000	Fuso: 23L	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza () em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 58,82% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				22,1201
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Aproveitamento de Material Lenhoso		220,0000	m3	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Aproveitamento de Material Lenhoso		220,0000	m3	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Aproveitamento de Material Lenhoso	SIRGAS 2000	23K	613.956	8.294.251
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
MADEIRA BRANCA	Madeira de Floresta Nativa	220,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Extrema.

5.4 Especificação: Área de Proteção Ambiental Estadual Serra do Sabonetal.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1 Histórico:

Data de formalização do processo: 10/11/2020

Data da vistoria: 11/11/2012

Data de emissão do parecer técnico: 12/11/2020

Trata-se de autorização para aproveitamento e transporte de madeira já utilizada na construção de um curral.

2 Objetivo:

É objeto deste parecer a análise do requerimento para intervenção ambiental visando o aproveitamento de material lenhoso na Fazenda Novo Horizonte, Jaíba, MG, para a comercialização "in natura".

3 Caracterização do imóvel/empreendimento:

3.1 do imóvel rural:

O material lenhoso encontra-se no imóvel rural denominado Fazenda Novo Horizonte, registrado sob a matrícula nº 530.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3135050-DCE6.9F5B.1D0D.44F2.A8E0.F08C.10C1.6A0E

- Área total: 1.260,8575ha

- Área de reserva legal: 318,4085 ha

- Área de preservação permanente: 22,1201 ha

- Área de uso antrópico consolidado:

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

(X) A área está preservada: 318,4085 ha

() A área está em recuperação:

() A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 1

- Parecer sobre o CAR: Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida.

4 Intervenção ambiental requerida:

Do Plano de Utilização Pretendida: "O objetivo deste plano é o reaproveitamento de material lenhoso originário da desmobilização de cercas e curral do empreendimento. Tal material está em utilização na propriedade a mais de 30 anos, conforme mostra fotos anexadas ao processo. O material será vendido para reutilização com a mesma finalidade."

4.1 Eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: Alta

- Prioridade para conservação da flora: Muito alta

- Prioridade para conservação Biodiversitas: Extrema

- Unidade de conservação: Área de Proteção Ambiental Estadual Serra do Sabonetal

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: G-02-07-0 - CRIAÇÃO DE BOVINOS EM REGIME EXTENSIVO

- Atividades licenciadas: G-02-07-0 - CRIAÇÃO DE BOVINOS EM REGIME EXTENSIVO

- Classe do empreendimento: 3
- Critério locacional: 0
- Modalidade de licenciamento: LAS/RAS

4.3 Vistoria realizada:

A vistoria foi realizada na data de 11/11/2020, nos termos do §2º, Art. 2º da Resolução Conjunta SEMAD, IEF, IGAM e FEAM nº 2.959, de 16 de abril de 2020.

Foi verificado que as informações e estudos apresentados estão coerentes com as características do imóvel e ambientais locais.

Foi constatado a existência da estrutura construída com as madeiras a serem transportadas. Nas coordenadas e dimensões informadas pelo empreendedor.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: plana;
- Solo: Latossolo arenoso;
- Hidrografia: [Bacia Federal do Rio São Francisco; Bacia Estadual do Rio Pandeiros; Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – UPGRH - SF9.

5 Análise Técnica:

As informações apresentadas para a análise do requerimento em questão estão em conformidade e não foi verificado nenhum fator que impossibilite a retirada do material lenhoso pleiteado.

Como o empreendedor apresentou registro fotográfico da construção e que a mesma teve a sua existência ao longo dos anos corroborada pelas imagens de satélite, entendemos que não há óbice em sugerir o deferimento para o aproveitamento e transporte de 220 m³ de madeira para a comercialização "in natura".

6 Conclusão:

Por fim, sugerimos o deferimento do requerimento para intervenção ambiental visando o aproveitamento de 220 m³ material lenhoso (madeira) na Fazenda Novo Horizonte, Jaíba, MG, para a comercialização "in natura".

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CASSIO STRASSBURGER DE OLIVEIRA - MASP: 1367515-2 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 11 de novembro de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER